
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 004/2014 - PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº 004/2014.

Declara, no âmbito da Administração Pública Municipal, ponto facultativo o dia 02 de maio de 2014.

O Prefeito do Município de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Coronel Ezequiel/RN, e considerando o feriado Nacional de 1º de maio (quinta feira) o qual se comemora o dia do trabalhador;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, o dia 02 de maio de 2014 (sexta-feira).

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos setores da administração pública municipal que, por sua natureza, exijam plantão permanente e as equipe da saúde que estão envolvidos na campanha de vacinação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Ezequiel, RN 30 de Abril de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:CB99F145

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/05/2014. Edição 1146
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>